

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar do CAIC (Escola CAIC Raimundo Pimentel Gomes)

Mês de Referência: **ABRIL/2022**

Data da Análise: **31/05/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti RAIMUNDO PIMENTEL

Mês de Referência: ABRIL/2022

Receita	
Saldo Anterior:	44.062,54
Repasse Mensal:	22.688,00
Rendimento:	404,41
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	116,70
Receita Total:	67.038,25

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	março/2022	27/04/2022	802,92	
POLO	GÁS	abril/2022	27/04/2022	11.319,00	
POLO	INSCRIÇÃO CANGURU	março/2022	27/04/2022	99,90	
POLO	ISS/DAM	abril/2022	01/04/2022	45,92	
POLO	LUZ	março/2022	27/04/2022	4.529,67	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	abril/2022	20/04/2022	69,00	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	abril/2022	05/04/2022	36,50	
POLO	TELEFONE	fevereiro/2022	01/04/2022	64,72	
POLO	TELEFONE	março/2022	01/04/2022	155,28	
POLO	TELEFONE	abril/2022	27/04/2022	157,21	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil RAIMUNDO PIMENTEL

Mês de Referência: ABRIL/2022

Receita	
Saldo Anterior:	44.062,54
Repasse Mensal:	22.688,00
Rendimento:	404,41
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	116,70
Receita Total:	67.038,25

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
				17.280,12	

Saldo:	49.758,13
---------------	------------------



Escola CAIC Raimundo Pimentel Gomes EI EF
Avenida José Figueiredo de Paula Pessoa, 428, Expectativa
(88) 36113487
Raimundopimentel.seducsobral@gmail.com
INEP: 23186011

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PMDE

ABRIL
2022



PREFEITURA DE
SOBRAL

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/ESRPG - ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES	
Nº Processo : P198602/2022	Data Abertura : 13/05/2022 - 08:22
Tipo : Prestação de Contas	
Assunto : Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado : Tatiana De Araujo Matos	
Observação : PRESTAÇÃO DE CONTAS MÊS DE ABRIL	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	13/05/2022 - 08:22	Taniana De Araujo Matos
2			
3			
4			
5			
6			

OFICIO Nº 077/2022

Sobral-CE, 10 MAIO de 2022.

Do: Conselho Escolar do CAIC

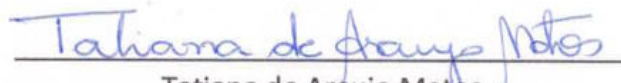
Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral/ SEDUC

Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do **PMDE**, referente ao mês de **ABRIL/2022**, sendo que o **RECURSO NÃO FOI DEPOSITADO**, visto que o processo de pagamento estava em trâmite entre o Setor financeiro e tesouraria para conclusão do repasse mensal.

Atenciosamente,


Tatiana de Araujo Matos
Presidente da Unidade Executora

Ilmo Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SEDUC/Sobral

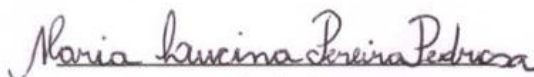


PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar da Escola – CAIC RAIMUNDO PIMENTEL GOMES, **MARIA LUCINA PEDROSA**, **MARIA APARECIDA COSTA**, **VERA LUCIA F. AMORIM DE OLIVEIRA** depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE**, ABRIL/2022 no valor de R\$ **44.350,25** (QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), sendo utilizado o valor de **17.243,62**(DEZESSETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-CE, 10 de MAIO de 2022.

Maria Lucina Pedrosa
Conselheiro

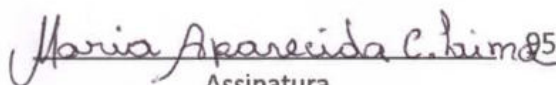


Assinatura

2005031069012

RG

MARIA APARECIDA COSTA
Conselheiro

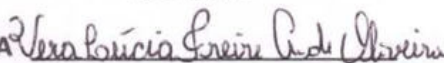


Assinatura

95015071738

RG

VERA LUCIA F. AMORIM DE OLIVEIRA

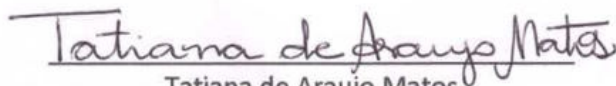


2007646754-0

Conselheiro

Assinatura

RG



Tatiana de Araujo Matos

RG: 20084124452

Presidente da Unidade Executora



**Extrato por período**

Cliente: CONSELHO ESCOLAR DO CAIC

Conta: 0554 | 003 | 00001426-2

Data: 11/05/2022 - 14:15

Mês: Abril/2022

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/04/2022	900733	CHEQUE SAC	220,00 D	220,00 D
01/04/2022	900735	CHEQUE SAC	45,92 D	265,92 D
01/04/2022	727220	RESG AUTOM	265,92 C	0,00 C
05/04/2022	000341	CRED TED	11.344,00 C	11.344,00 C
05/04/2022	000341	CRED TED	11.344,00 C	22.688,00 C
05/04/2022	000020	MANUT CAD	36,50 D	22.651,50 C
08/04/2022	990001	APL AUTOM	22.651,50 D	0,00 C
11/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/04/2022	032022	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
20/04/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
20/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/04/2022	900737	CHEQUE PAG	802,92 D	802,92 D
27/04/2022	900738	CHEQUE PAG	4.529,67 D	5.332,59 D
27/04/2022	900739	CHEQUE PAG	157,21 D	5.489,80 D
27/04/2022	727220	RESG AUTOM	5.489,80 C	0,00 C
27/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/04/2022	900740	CHEQ COMP	11.319,00 D	11.319,00 D
28/04/2022	727220	RESG AUTOM	11.319,00 C	0,00 C
28/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

04.162.406/0001-277
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. Jose Figueredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050

SOBRAL - CE



29/04/2022	900736	CHEQ COMP	99,90 D	99,90 D
29/04/2022	727220	RESG AUTOM	99,90 C	0,00 C
29/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104





Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
SOBRAL, CE

Código 0554 Operação 5823 Emissão 11/05/2022

Fundo
CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES
AUTOMÁTICAS

CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46 Início das Atividades do Fundo 13/07/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/03/2022	Cota em: 29/04/2022
0,6962	2,6791	5,1891	1,802123	1,814670

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR DO CAIC CPF/CNPJ 04.162.406/0001-21 Conta Corrente 003.00001426-2 Mês/Ano 04/2022 Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	44.062,54C	24.450,351725
Aplicações	22.651,50C	12.541,817130
Resgates	17.243,62D	9.572,239872
Rendimento Bruto no Mês	404,41C	
IRRF	116,70D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	49.758,13C	27.419,928984
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 04	RESGATE	265,92D	148,376976
	IRRF	1,57D	
	IOF	0,00	
08 / 04	APLICACAO	22.651,50C	12.541,817130
20 / 04	RESGATE	69,00D	38,334970
	IRRF	0,41D	
	IOF	0,00	
27 / 04	RESGATE	5.489,80D	3.046,435906
	IRRF	34,44D	
	IOF	0,00	
28 / 04	RESGATE	11.319,00D	6.283,629434
	IRRF	79,54D	
	IOF	0,00	
29 / 04	RESGATE	99,90D	55,462883
	IRRF	0,74D	
	IOF	0,00	

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paulo Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
SOBRAL - CE



COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS									
IRO									
01 - Programa/Convênio									
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL -PMDE									
03 - Nome da Unidade Executora									
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC									
05 - Endereço									
AVENIDA JOSÉ FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA,428, EXPECTATIVA									
06 - Município									
SOBRAL									
07 - UF									
CE									
12- Valor total da receita(+)									
Custeio									
R\$ 67.001,74									
18- Nº de Escolas Atendidas									
1 Polo									
BLOCO 2 - SINTENSE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)									
08 - Saldo Reprogramado do mês Anterior (+)									
Custeio									
R\$ 44.082,54									
09 - Valor Creditado pela Prefeitura (+)									
Custeio									
R\$ 22.851,50									
10 - Depósito									
Custeio									
R\$ 0,00									
11 - Rendimento de Aplicação Financeira (+)									
Custeio									
R\$ 287,70									
17 - Período de Execução									
01 a 31/04 de 2022									
13 - Valor da Despesa Realizada(-)									
Custeio									
R\$ 17.280,12									
15 - Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte									
Custeio									
R\$ 49.788,13									
BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS									
19 - Item									
20 - Nome do Favorecido									
21- CNPJ ou CPF									
22 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados									
23 - Origem R\$ (*)									
24 - Nat. Desp									
25 - Documento									
26 - Pagamento									
27 - Valor (R\$)									
1									
OI EMPRESAS									
76.535.784/0020-06									
UTILITARIO									
PMDE									
CUSTEIO									
R\$ 220,00									
2									
URA MUNICIPAL DE									
04.06.064.0428.00									
ISS									
PMDE									
CUSTEIO									
R\$ 45,92									
3									
DB CESTA PJ									
PMDE									
CUSTEIO									
R\$ 69,00									
4									
MANUTENÇÃO									
07.817.778/0001-37									
UTILITARIO									
PMDE									
CUSTEIO									
R\$ 36,50									
5									
SAAE									
76.535.784/0020-06									
UTILITARIO									
PMDE									
CUSTEIO									
R\$ 802,92									
6									
OI EMPRESAS									
07.047.251/0001-70									
UTILITARIO									
PMDE									
CUSTEIO									
R\$ 157,21									
7									
ENEL									
28.875.809/0001-14									
UTILITARIO									
PMDE									
CUSTEIO									
R\$ 4.529,67									
8									
GRANGAZ									
01.300.487/0001-90									
UTILITARIO									
PMDE									
CUSTEIO									
R\$ 11.319,00									
9									
SOBRALNET									
01.300.487/0001-90									
UTILITARIO									
PMDE									
CUSTEIO									
R\$ 99,90									
TOTAL									
R\$ 17.280,12									
BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO									
SOBRAL, 10 DE ABRIL DE 2022									
Local e Data									
Tatiana de Araujo Matos									
Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal									
Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal									





CTCE SALVADOR BA PL10
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
AV JOSE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA, 428
ALTO DA EXPECTATIVA
62040-050 - SOBRAL - CE

Oferta da Praça
PAGO
Sandra



AD: 00100135

Referência

MARCO /2022

Telefone

(88) 3611-3487

Vencimento

01/04/2022

Total a pagar

R\$ 155,28

Resumo da sua fatura



OI FIXO

R\$ 82,85

OI FIXO
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL
SERVICOS DIGITAIS

82,85



OI VELOX

R\$ 39,87

OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA
ASSINATURA VELOX

39,87



EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS

R\$ 32,56

SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS

32,56

Oferta da Praça
PAGO
Sandra

Desde 06 de novembro de 2016 foi incluído o número 9

à frente dos celulares dos DDDs 41,

51, 53, 54 e 55.

x-xxxx.

n.br/9dígitos.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

091-383404253-8

01/ABR/2022

HORA DF 10:41:55

LOT. 05.005818-5

TERM 017408

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI FIXO - RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 155,28

846700000017 552800240301

150349703614 134870322036

091-383404253-8

1ª VIA

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC

Av. Jose Figueiredo de Paula Pessoa, 428

Expectativa - CEP: 62.040-050

[SOBRAL - CE]

PAGO 01 / 04 / 2022
COM RECURSO DO PMDE

Tatiana de A. Neto
ORDENADOR DE DESPESAS





OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100
AV SANTOS DUMONT, 6365 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053
MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

PAG.: 1/4



CTCE SALVADOR BA PL10
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
AV JOSE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA, 428
ALTO DA EXPECTATIVA
62040-050 - SOBRAL - CE



7213512820 00000 00000000776 30 210222

AD: 00100776

Referência

FEVEREIRO/2022

Telefone

(88) 3611-3487

Vencimento

04/03/2022

Total a pagar

R\$ 64,72

Resumo da sua fatura

	OI FIXO	R\$	82,85
	OI FIXO PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL SERVICOS DIGITAIS		82,85
	OI VELOX	R\$	39,87
	OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA ASSINATURA VELOX		39,87
+	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R\$	-58,00
	SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS OUTROS VALORES		32,56 390,56

PAGO da praça
bandeira

Desde 06 de novembro de 2016 foi incluído o número 9

à frente dos celulares dos DDDe 41,

51, 53, 54 e 55
X-XXXX.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

091-383404255-4

01/ABR/2022

HORA DE 10:42:21

LOT. 05.005818-5

TERM 017408

LOCALIDADE: SOBRAL

AG, VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI FIXO - RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 64,72

846400000002 647200240305

150349703614 134870322028

091-383404255-4

1ª VIA

04.162.406/0001-217
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
SOBRAL - CE J

PAGO 01/04/2022
COM RECURSO DO PMDE

Tatiana de A. M. S.
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	003001426-2	5	AAA	900733	4	#220,00#
Pague por este cheque a quantia de <u>DUZENTOS E VINTE REAIS</u> e centavos acima									
a <u>01 S.A.</u> ou à sua ordem									
CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFECÇÃO: 02/22					<u>Sobral</u> , <u>01</u> de <u>Abril</u> de 20 <u>22</u> <u>Tatiana de Araújo Nates</u> CONSELHO ESCOLAR DO CAIC CNPJ 04.162.406/0001-21 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004				
100733 018 104 0554 5 003001426- 5 AAA 900733 4									
100733 018 104 0554 5 003001426- 5 AAA 900733 4									

04.162.406/0001-21
 CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
 Av. Jose Figueiredo de Paula Pessoa, 426
 Expectativa - CEP: 62040-050
 [SOBRAL - CE]

CAIXA

Cod. Ag.

It. de Conto da Depositação

JJ 055400380509-4





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Inscrição Cadastral 8325	Inscrição do Contribuinte 19253	No. Crédito 2116260	Vencim Original 10/01/2022	Parcela ÚNICA	VENCIMENTO 30/04/2022	ISS/2021
Dados do Contribuinte CONSELHO ESCOLAR DO CAIC AVN PIMENTEL GOMES DR. JUVENCIO DE ANDRADE				CPF 000.000.000-00 CNPJ 04.162.406/0001-21	VALOR DO IMPOSTO 40,28	
Classificação do Contribuinte				Localização Cartográfica 04.06.064.0428.000	(+*) ATUALIZAÇÃO 0,00	
Observacoes REFERENTE A D.M.S No.12/2021 001						(+) MULTA 4,03
Via do contribuinte				Impresso no site oficial do Município		(+) JUROS 1,61
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO						(+) TX EXPEDIENTE 0,00
						(+) ÔNUS SUCUMBENCIAIS 0,00
						(-) DESCONTOS 0,00
						VALOR COBRADO 45,92

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

091-383404251-1

LOT:05.005818-5

Nº BANCO/AGENCIA:104/0554 TERMINAL:017408
AG. VINCULADA:
CANAL DE PAGAMENTO:LOTÉRICA
DATA DO PGTO:01/04/2022 HORARIO:10:40:05
LOCALIDADE:

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE SOBRAL

VALOR:R\$45,92

CÓDIGO DE BARRAS
816500000004 459243912027
204300402110 626000020000

AUTENTICAÇÃO
161411211383404251

091-383404251-1

1ª VIA

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
[SOBRAL - CE]

PAGO 01/04/2022
COM RECURSO DO PMDE

Tatiana de A. M. S.
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	003001426-2	5	AAA	900735	0	#45,92#
Pague por este cheque a quantia de <u>QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS</u> e centavos acima									
ou à sua ordem <u>PREFEITURA DE SOBRAL</u>									
CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFECÇÃO: 02/22					<u>Sobral</u> , 01 de <u>Abril</u> de 20 <u>22</u> <u>Tatiana de Araújo Nates</u> CONSELHO ESCOLAR DO CAIC CNPJ 04.162.406/0001-21 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004				
Y00735 018 104 0554 5 003001426- 5 AAA 900735 0									
104055422 01890073554 00300142627									

PAGO 01/04/2022
COM RECURSO DO PMDE

Tatiana de A. Nates
ORDENADOR DE DESPESAS

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
SOBRAL - CE

CAIXA

JJ 055400380511-6



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 - Fone: (88) 3677-9130

FOLHA: 01/01

INSCRIÇÃO	HIDRÔMETRO	FORMULÁRIO	EMIÇÃO *	VENCIMENTO
0000963.0	G10LA00007	022023059	26/04/2022	26/04/2022

PREF.M.SOBRAL-ESC.RAIMUNDO P.GOMES

AV. JOSE F. DE PAULA PESSOA, EDUCACAO, EXPECTATIVA

Localização

CEP: 62040050 SOBRAL - CE

00.00.27.0000001500

**** DÉBITOS DO CONSUMIDOR ******PREZADO CONSUMIDOR:**

- Após consulta em nossos registros, constatamos que V.Sa. está em débito para com este SERVIÇO, referente ao(s) mes(es) abaixo discriminado(s).

Solicitamos-lhe a regularização do seu débito até o prazo acima informado, quando estará sujeito ao Corte.

Caso já tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar este aviso.

INSCRIÇÃO	MÊS/ANO	N. FISCAL	VENCIMENTO	VALOR
00009630	MAR/2022	220161450	18/04/2022	802,92
PAGO 050000185				
04.162.406/0001-... CONSELHO ESCOLAR DO C. C. Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428 Expectativa - CEP: 62.040-050 [SOBRAL - CE]				
FATURAS EM ABERTO		01	VALOR TOTAL	802,92

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

117-339998752-0

27/ABR/2022

HORA DF 09:01:39

LOT. 05.005818-5

TERM 036174

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 802,92

826500000086 029202690003

096314000223 023059000028

117-339998752-0

1ª VIA

PAGO 27/04/2022
COM RECURSO DO PMDETatiana de A. Neto
ORDENADOR DE DESPESAS

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0554	5	003001426-2	5	AAA	900737	7	#802,92#
Pague por este cheque a quantia de <u>Oitocentos e dois reais e noventa e</u> <u>dois centavos.</u> e centavos acima a <u>SAAE</u> ou à sua ordem									
CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL-CE CONFEÇÃO: 02/22					<u>Sobral, 27 de abril de 2022</u> <u>Tatiana de Araujo Nates</u> CONSELHO ESCOLAR DO CAIC CNPJ 04.162.406/0001-21 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004				
000737 018 104 0554 5 003001426- 5 AAA 900737 7									

000737 018 104 0554 5 003001426- 5 AAA 900737 7

CAIXA
 04.162.406/0001-21
 CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
 Av. Jose Figueiredo de Paula Pessoa, 428
 Expectativa - CEP: 62.040-050
 SOBRAL - CE

JJ 055400380513-2





Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
A4 HORASAZONAL VERDE - Poder Público Poder público Municipal	TRIFÁSICO		01/02/2022	01/03/2022	28	01/04/2022

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RU PRINCESA ISABEL ALTO DA BRASÍLIA S-N 999 9999
ALTO DA BRASÍLIA SOBRAL CE
CEP: 62011-090
CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 069202583

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA
1325430
Nº DO CLIENTE
1325430



NOTA FISCAL Nº 006810134 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 19/03/2022
Consulta pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sistemasvirtuals.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2322 0307 0472 5100 0170 6800 0008 8101 3410 9741 3340
Protocolo de autorização: 3232200006028539 - 19/03/2022 às 07:21:42-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 21/03/2022

MÊS-ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2022	20/04/2022	R\$4.529,67

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HIDRICA: 02/02 - 01/03 Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social b7 renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores

DADOS DE MEDIÇÃO					
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo kWh
4451180-LDG-650	Energia Ativa-kWh	FORA PONTA	627.556,00	631.870,00	1.0000
4451180-LDG-650	Energia Ativa-kWh	PONTA	43.792,00	44.098,00	1.0000
4451180-LDG-650	Demanda Faturada-kW	FORA PONTA	3.863,14	4.002,89	1.0000
4451180-LDG-650	Demanda Faturada-kW	PONTA	1.472,88	1.483,82	1.0000
4451180-LDG-650	Demanda Reativa-kVAr	FORA PONTA	3.342,88	3.858,89	1.0000
4451180-LDG-650	Demanda Reativa-kVAr	PONTA	1.546,08	1.654,28	1.0000
4451180-LDG-650	Energia Reativa-kVArh	FORA PONTA	56.858,00	56.820,00	1.0000
4451180-LDG-650	Energia Reativa-kVArh	PONTA	12.440,00	12.442,00	1.0000

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										
Item da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	Tarifa total (R\$)
Energia Atv Form F Ponta TE	kWh	4.418,900	0,34908	1.538,48	42,11	1.538,48	27,00%	415,38	0,24458	1.084,58
Energia Atv Form F Ponta TUSD	kWh	4.418,900	0,36558	1.615,72	19,38	1.615,72	27,00%	432,25	0,09521	415,38
Energia Atv Form Ponta TE	kWh	313,650	0,36553	114,75	4,83	114,75	27,00%	31,02	0,38589	121,77
Energia Atv Form Ponta TUSD	kWh	313,650	1,70391	534,43	14,62	534,43	27,00%	144,29	1,19726	379,14
Adicional Band. Vermelha	kWh	4.418,900	0,34638	1.530,58	28,17	1.530,58	27,00%	412,95	0,14028	621,63
Consumo Reativo Excedente Fp	kVA	11,275	0,36380	4,10	0,11	4,10	27,00%	1,10	0,25720	2,89
Consumo Reativo Excedente Np	kVA	2,050	0,35122	0,72	0,01	0,72	27,00%	0,19	0,25720	0,50
Demanda Ativa	kW	20,315	27,19433	552,49	15,86	552,49	27,00%	149,33	19,04000	391,16
Demanda Ativa sem ICMS	kW	19,684	19,78003	389,39	14,80	0,00	0,00%	0,00	19,04000	374,59
Subtotal Faturamento				4.529,67						
Subtotal Outros				0,00						
TOTAL				4.529,67	127,87	4.140,28		1.117,84		

TRIBUTOS	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS/PASEP	3.411,83	0,67	22,83
COFINS	3.411,83	3,06	105,04
ICMS	4.140,28	27,00	1.117,84

GRANDEZAS CONTRATADAS	
DEMANDA FORA PONTA - KW	40,00

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica, nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (SINFIEZ) - CEJ

HISTÓRICO DO FATURAMENTO					
MÊS-ANO	Demanda kW		Consumo Faturado kWh		Nº DIAS FAT
	Hora Ponta	Hora Fora Ponta	Hora Ponta	Hora Fora Ponta	
MAR / 2022	10,84	19,82	308,00	4312,00	28
FEV / 2022	7,44	10,37	300,00	2380,00	31
JAN / 2022	10,80	16,91	375,00	3893,00	31
DEZ / 2021	9,99	10,11	370,00	4580,00	30
NOV / 2021	12,91	21,69	528,00	5063,00	31
OUT / 2021	17,42	22,70	469,00	4120,00	30
SET / 2021	7,35	7,88	171,00	1380,00	31
AGO / 2021	8,18	7,88	278,00	1415,00	31
JUL / 2021	8,81	8,88	279,00	1474,00	30
				17,00	31
				44,00	30
				28,00	31
				43,00	28

PAGO 27/01/2022
COM RECURSO DO PMDE
Tatiana de A. Mota
ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, AP
117-339998755-4
27/ABR/2022 HORA DE 09:02:54
LOT. 05.005818-5 TERM 036174
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 4.529,67
838200000452.296700310301
015305732070 000013254308

117-339998755-4

19 VIA



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	003001426-2	5	AAA	900738	5	#4.529,67#
Pague por este cheque a quantia de <u>QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS.</u> e centavos acima a <u>ENEL</u> ou à sua ordem CAIXA <u>Sobral, 27 de abril</u> de 20 <u>22</u> <u>Tatiana de Araújo Nates</u> CONSELHO ESCOLAR DO CAIC CNPJ 04.162.406/0001-21 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004 100738 018 104 0554 5 003001426- 5 AAA 900738 5 10405543 01830073854 00300142627									

04.162.406/0001-217
 CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
 Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
 Expectativa - CEP: 62010-050
 SOBRAL - CE

CAIXA

Qualificação

Nome do Contador-Responsável

JJ 055400380514-0





CTCE SALVADOR BA PL10
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
AV JOSE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA, 428
ALTO DA EXPECTATIVA
62040-050 - SOBRAL - CE



AD: 00100774

Referência

ABRIL /2022

Telefone

(88) 3611-3487

Vencimento

03/05/2022

Total a pagar

R\$ 157,21

Resumo da sua fatura



OI FIXO

R\$

82,85

OI FIXO
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL
SERVICOS DIGITAIS

82,85



OI VELOX

R\$

39,87

OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA
ASSINATURA VELOX

39,87



EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS

R\$

34,49

SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS
OUTROS VALORES

32,56
1,93

PAGO 27/04/2022
COM RECURSO DO PMDE

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050

ORDENADOR DE DESPESAS

i incluído o número 9

1, 53, 54 e 55
XXXX.

or/9digito.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

117-339998757-0

27/ABR/2022

HORA DE 09:03:18

LOT. 05.005818-5

TERM 036174

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI FIXO - RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 157,21

84600000014 572100240306

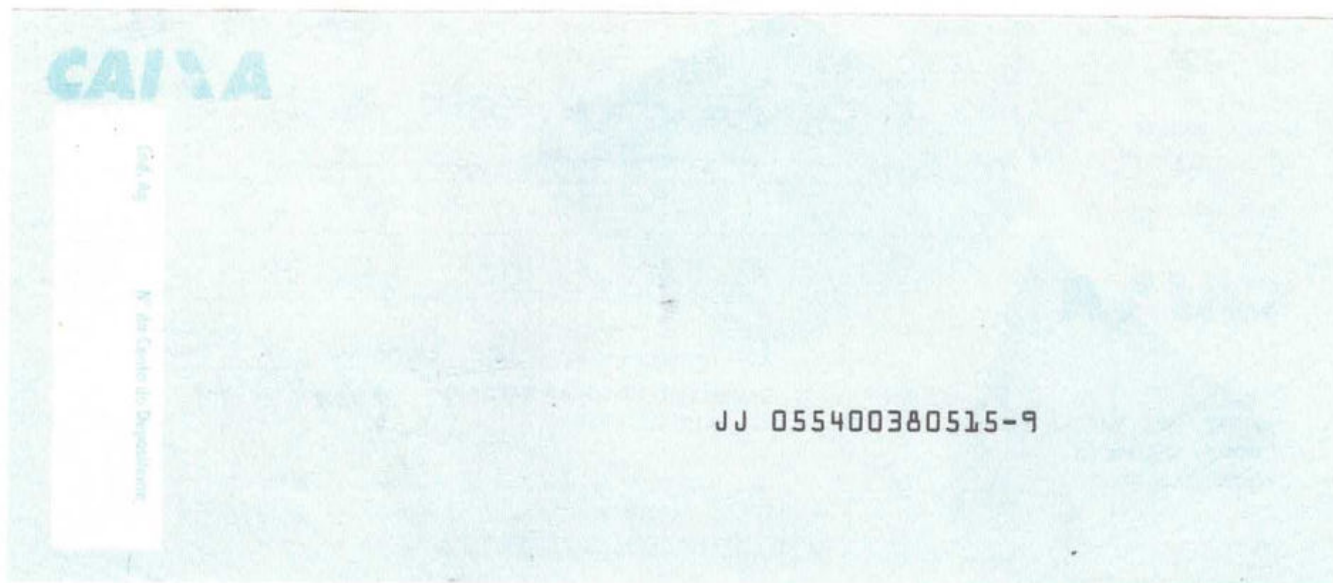
150349703614 134870322044

117-339998757-0

1ª VIA



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	003001426-2	5	AAA	900739	3	#157,21A
Pague por este cheque a quantia de <u>CEUTO E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS.</u> e centavos acima a <u>O.S.A.</u> ou à sua ordem CAIXA Sobral, 27 de abril de 2022 Tatiana de Araújo Neto CONSELHO ESCOLAR DO CAIC CNPJ 04.162.406/0001-21 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004 900739 018 104 0554 5 003001426- 5 AAA 900739 3 104055422 01890073954 600300142627									



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/09706 - PROCESSO Nº: P1934562022
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTUAO 13,0 QUILOGRAMAS-Marca: ultragaz Situação: Declarado vencedor	KARINE DA COSTA OLIVEIRA	30,00	122,3000	3669,00	122,3000	3669,00	0,0000	0,00 %
2 - GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, CILINDRO 45,0 QUILOGRAMAS-Marca: ultragaz Situação: Declarado vencedor	KARINE DA COSTA OLIVEIRA	18,00	425,0000	7650,00	425,0000	7650,00	0,0000	0,00 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				11.319,0000		11.319,0000	0,0000	0,00 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 11.319,00

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 11.319,00

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 11.319,00

Economia Gerada*: R\$ 0,0000 (0%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES – CAIC – EI/EF - INEP: 23186011
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC – C.N.P.J.: 04.162.406/0001-21

ORDEM DE COMPRA

A EMPRESA
KARINE DA COSTA OLIVEIRA
Rua Cons. João Lourenço, nº. 1 – Tianguá

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº. P193456/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de GÁS DE COZINHA, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº. P193456/2022.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	51721 GÁS, LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, GÁS DE COZINHA, BOTIJÃO 13.0 QUILOGRAMAS.	BOTIJÃO 13.0 QUILOGRAMAS.	30	122,3000	3.669,00
2	467816 – GÁS, LIQUEFEITO DE PETROLEO – GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, GÁS DE COZINHA, CILINDRO 45.0 QUILOGRAMA.	CILINDRO 45.0 QUILOGRAMA.	18	425,000	7.650,00
VALOR TOTAL				R\$ 11.319,00	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Raimundo Pimentel Gomes - CAIC, localizada na Escola Raimundo Pimentel Gomes - CAIC, localizado na Av. Dr. José Figueiredo de Paula Pessoa, nº 428, Alto da Expectativa, Sobral – CE no prazo de 07 (sete) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC

Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050

[SOB] - CE]

Atenciosamente,

Tatiana de Araújo Matos
Tatiana de Araújo Matos
Diretora da Escola Raimundo Pimentel Gomes - CAIC
CONTRATANTE



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME RUA MAESTRO JOSE VIEIRA, 143 - DA EXPOSICAO 62430-000 GRANJA - CE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 2322 0428 9758 0600 0114 5500 1000 0030 6310 1090 6320 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220024880637 27/04/2022 09:06:34	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.731.139-3	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 	CNPJ 28.975.806/0001-14	

DESTINATÁRIO NOME - RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLAR DO CAIC		CNPJ 04.162.406/0001-21	DATA DA EMISSÃO 27/04/2022
ENDEREÇO RUA PRINCESA IZABEL, 1		BAIRRO / DISTRITO ALTO EXPECTATIVA	CEP 62040-050
MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 10:05:22

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE CÁLC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 11.319,00
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR APROX TRIB 3.559,82
					TOTAL DA NOTA 11.319,00

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS NOME - RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Transp.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
1	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP 13KG ULTRAGAZ	27111910	060	5656	UN	30	122,30	3.669,00	0,00	0,00		1.153,90
3	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP 45KG ULTRAGAZ	27111910	060	5656	UN	18	425,00	7.650,00	0,00	0,00		2.405,92

ATESTADO QUE O

☒ MATERIAL ☐ SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO

DATA 27/04/2022

Marilândia Gusmão Einaras

ASSINATURA

04.162.406/0001-21

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC

Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428

Expectativa - CEP: 62.040-050

SOBRAL - CE

PAGO 27/04/2022

COM RECURSO DO PMDE

Tatiana de A. [Assinatura]

ORDENADOR DE DESPESAS

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ONU 1075 GLP 2.1 DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 3.063. EMISSÃO: 27/04/2022 VALOR TOTAL: 11.319,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO ESCOLAR DO CAIC - RUA PRINCESA IZABEL, 1, ALTO EXPECTATIVA, 62040-050-SOBRAL-CE	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Comp.	Banco	Agência.	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	0554	5	003001426-2	5	AAA	900740	7	11.319,00
018	104	0554	5	003001424-2	5	AAA	900740	7	
Pague por este cheque a quantia de <u>ONZE MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS.</u>									

KARINE DA COSTA OLIVEIRA.ME.

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECCÃO: 02/22

Tatiana de Araujo Nates

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
CNPJ 04.162.406/0001-21

800740 018 104 0554 5 003001424- 5 AAA 900740

10405545 01890074054 600300142627

JJ 055400380516-7

• 04.162.406/0001-217
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. Jose Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
[SOBRAL - CE]





KARINE DA COSTA OLIVEIRA – ME

CNPJ: 28.975.806/0001-14

Rua Maestro José Vieira 143, Exposição, Granja – CE

Fone: (88) 99986-7070 / 99454-0077

RECIBO

Recebi (emos) de **CONSELHO ESCOLAR DO CAIC**, localizada na Rua Princesa Izabel, Alto da Expectativa, Sobral-Ce, a importância de R\$ 11.319,00 (onze mil trezentos e dezenove reais) referente à compra de 18 (sezoito) recargas de GLP de composição propano e butano, cilindro de 45kg e 30 (trinta) recargas de GLP de composição propano e butano, cilindro de 13kg. **Nota fiscal Nº3063.**

GRANJA, 27 Abril DE 2022.

KARINE DA COSTA

OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por
KARINE DA COSTA

OLIVEIRA:03051160377

Dados: 2022.04.27 09:28:37 -03'00'

KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME

04.162.406/0001-217
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
SOBRAL - CE





ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES – CAIC – EI/EF - INEP: 23186011
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC – C.N.P.J.: 04.162.406/0001-21

CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2022 – ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES – CAIC
PROCESSO Nº P193456/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES - CAIC E A EMPRESA KARINE DA COSTA OLIVEIRA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CONSELHO ESCOLAR DO CAIC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.162.406/0001-21, com sede na Avenida José Figueiredo de Paula Pessoa, nº. 428, Alto da Expectativa – CEP: 62.040-050 Sobral/CE, representado neste ato pela Senhor Tatiana de Araújo Matos, inscrito no RG sob o nº. 20084124452, CPF nº. 769.025.953-72, residente e domiciliado na Rua Margarida Barroso, nº. 1337, bairro Antônio Carlos Belchior - Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.975.806/0001-14, com sede na Rua Cons. João Lourenço, nº. 1 – Tianguá aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr(a). KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrito no RG sob o nº 2002099107411 e CPF nº 030.511.603-77, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/09706 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/09706 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (somente o líquido), acondicionado em botijão com capacidade de 13.0 kg e 45 kg, **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RETORNÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ**, para atender as necessidades da Escola Raimundo Pimentel Gomes - CAIC conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino Fundamental - CAIC, localizada na Avenida José Figueiredo de Paula Pessoa, nº. 428, Alto da Expectativa - CEP: 62.040-050 Sobral - CE.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	51721 GÁS, LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, GÁS DE COZINHA, BOTIJÃO 13.0 QUILOGRAMAS.	BOTIJÃO 13.0 QUILOGRAMAS.	30	R\$ 122,30	R\$ 3.669,00
2	467816 - GÁS, LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, GÁS DE COZINHA, CILINDRO 45.0 QUILOGRAMA.	CILINDRO 45.0 QUILOGRAMA.	18	R\$ 425,00	R\$ 7.650,00
Valor Total do(s) item (ns) R\$					R\$11.319,00

KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por
KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377
Dados: 2022.09.08 14:21:12 -03'00'





ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES – CAIC – EI/EF - INEP: 23186011
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC – C.N.P.J.: 04.162.406/0001-21

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 11.319,00 (onze mil, trezentos e dezenove reais)**, a ser pago com recursos da Escola Raimundo Pimentel Gomes - CAIC, conforme contas bancárias abaixo:

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENCIA: 0554
OPERAÇÃO: 003
CONTA: 1426-2
Conselho Escolar do Caic

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Raimundo Pimentel Gomes - CAIC, localizado na Av. Dr. José Figueiredo de Paula Pessoa, nº 428, Alto da Expectativa, Sobral – CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07hs às 11hs e das 13hs às 17hs, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto; comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por
KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377
Dados: 2022.04.14 14:21:25 -03'00'





ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES – CAIC – EI/EF - INEP: 23186011
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC – C.N.P.J.: 04.162.406/0001-21

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Raimundo Pimentel Gomes – CAIC / Conselho Escolar do Caic e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:0305116037

7

Assinado de forma digital por
KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:0305116037
Dados: 2022.08.14 21:35 -03'00'





ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES – CAIC – EI/EF - INEP: 23186011
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC – C.N.P.J.: 04.162.406/0001-21

- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidida no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome

KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por
KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377
Dados: 2022.04.16 14:46 -03'00'





ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES – CAIC – EI/EF - INEP: 23186011
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC – C.N.P.J.: 04.162.406/0001-21

do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por
KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377
Dados: 2022.04.18 14:21:58 -03'00'





ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES – CAIC – EI/EF - INEP: 23186011
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC – C.N.P.J.: 04.162.406/0001-21

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Senhora Chandler Brea Pimentel de Sousa – Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

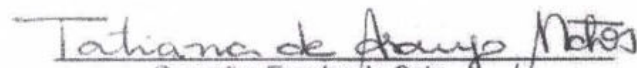
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 18 de abril de 2022.


Conselho Escolar do Caic
Presidente - Tatiana de Araújo Matos
Contratante

KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:030511603
77

Assinado de forma digital por
KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377
Dados: 2022.04.18 14:22:11 -03'00'

Karine da Costa Oliveira
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:


1. Claudemir Lima Rodrigues
CPF: 822.960.303-00


2. Francisca Meinlandia Sousa Linhares
CPF: 486.686.803-15

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
SOBRAL - CE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



NOME / RAZÃO SOCIAL	
KARINE DA COSTA OLIVEIRA	
ENDEREÇO	
R MAESTRO JOSE VIEIRA, 24 - EXPOSICAO - GRANJA - 62430000 - CE	
Código Contribuinte	CPF/CNPJ
14000	28.975.806/0001-14
Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas nos termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se nada exigível existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.	
 José Tertuliano D. Moreira Diretor do Depto. Tributos Mat. 21859 DIRETOR DO DEPARTAMENTO	 DIEGO DIAS GOMES Fiscal de Tributos Nº Matrícula 0282 FISCAL DO DEPARTAMENTO
EMITIDA EM: 20/04/2022 14:28:38 VÁLIDA ATÉ: 19/06/2022 VALIDADE: 60 dias. Código autenticação: 202200287070016504757186280835	

04.162.406/0001-217
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo da Paula Pessoa, 428
Exortativa - CEP: 62.640-050
SOBRAL
CE J





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202206221890

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067311393
CNPJ / CPF: 28975806000114
RAZÃO SOCIAL: KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 23/03/2022 ÀS 14:32:58
VÁLIDA ATÉ 22/05/2022**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Experitativa - CEP. 02.040-050
SOBRAL - CE





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**
CNPJ: **28.975.806/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:19 do dia 21/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2022.

Código de controle da certidão: **D57B.7BC1.913F.C95B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

• 04.162.406/0001-217

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC

Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428

Expectativa - CEP: 62.040-050

SOBRAL

CE





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.975.806/0001-14

Certidão nº: 3901100/2022

Expedição: 31/01/2022, às 07:42:11

Validade: 29/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.975.806/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.975.806/0001-14
Razão Social: KARINE DA COSTA OLIVEIRA ME
Endereço: RUA MAESTRO JOSE VIEIRA 143 / EXPOSICAO / GRANJA / CE / 62430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2022 a 12/05/2022

Certificação Número: 2022041302052452434301

Informação obtida em 20/04/2022 13:56:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

• 04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 02.040-050
L SOBRAL - GE



**Nota Fiscal de Serviço de Comunicação**

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum

Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243

CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.181.326

Série: M21

Natureza: Serviço de Comunicação

Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Modelo: 21

Via: 1ª. Via Tomador de serviços

Página: 1 de 1

Tomador

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Avenida José Figueiredo de Paula
Pessoa, 428 na escola caic, ao lado
Greendene
Expectativa - Sobral - CE
Fone (88)3611-3487
CPF/CNPJ 04.162.406/0001-21
Inscrição Estadual

Contrato

54168

Prest. Serviço

Março/2022

Data Emissão Competência

27/04/2022 03/2022

Vencimento

15/04/2022

Valor R\$
R\$ 99,90

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Alíquota	Valor Unitário	Total
Adendo: 5IMQ1EDI - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 400 MBPS						
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 400 MBPS	5307	1	R\$ 99,90	30,00%	R\$ 99,90	R\$ 99,90
Subtotal					R\$ 99,90	

PAGO 27/04/2022
COM RECURSO DO PMDE

Tatiana de A. M. S.
ORDENADOR DE DESPESAS

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
SOBRAL - CE

Valor Total Bruto da Prestação	R\$ 99,90	Valor Total da Prestação	R\$ 99,90
Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: f293.6529.3227.d412.4468.5682.0a74.6765			
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS	
99,90		R\$ 29,97	
Observações		Canais de Relacionamento	
Fonte: IBPT Chave 2C46F9		Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/	
Tributos Aprox.:		SAC: 0800-911-1000	
Federal R\$ 13,44 (13,45%)		Central de atendimento: (88)36113134	
Total R\$ 13,44 (13,45%)		E-mail: sac@sobralnet.com.br	

ATESTO QUE O
☐ MATERIAL ☒ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
DATA 27/04/2022

José Mendonça Sousa Linhares
ASSINATURA



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Choque nº	C3	RS
018	104	0554	5	003001426-2	5	AAA	900736	9	# 99,90 #
Pague por este cheque a quantia de <u>NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS</u>									
									e centavos acima
a <u>SOBRAL NET SERVIÇOS</u>									ou à sua ordem
CAIXA		<u>Sobral, 27 de abril de 2012</u> <u>Tatiana de Araujo Mates</u> CONSELHO ESCOLAR DO CAIC CNPJ 04.162.406/0001-21							
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFECCÃO: 02/22		CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004							
100736 018 104 0554 5 003001426- 5 AAA 900736 9									

100736 018 104 0554 5 003001426- 5 AAA 900736 9

CAIXA

Cod. Leg.

W do Centro de Registro

JJ 055400380512-4





SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Rua Do Atacado, 701, Gerardo Cristino de Menezes – CEP: 62050-245
0800 911 1000
CNPJ: 01.300.487/0001-90 CGF: 06.974.094-1
FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

RECIBO
R\$99,90

Recebi do(a) Sr(a).

Conselho Escolar do Caic

a importância de **NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
XXXXXXXXXXXX XXX

Referente a: **MENSALIDADE REFERENTE ACESSO Á INTERNET VENCIMENTO 15/04/2022**

pelo que firmamos o presente recibo.

Sobral-CE 27 de Abril de 2022.


ASSINATURA

04.162.406/0001-27
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 618
Famartão - CEP: 62.040-010



Sobral, 23 de Fevereiro de 2022

Ao

Conselho Escolar do Caic

Proposta de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VL. MENSAL (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
1	Fornecimento de link de acesso à internet de 400mps, destinado ao Conselho Escolar do Caic, competência Março/2022.	1	R\$99,90	R\$99,90

Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias



Sobralnet Serviços e Telecomunicações Ltda Me
CNPJ: 01.300.487/0001-90

• 04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa
Expectativa - CEP: 62.040-1
SOBRAL



SobralNet Serviços e Telecomunicações - Rua Menino Deus, 430
Sobral - Ce



M.W. TELECOM LTDA - ME

Rua: Marginal, 1218 - Jerônimo de Medeiros Prado Sobral - Ce

Cep: 62.044-270 - Fone (88) 3613-3065

CNPJ: 09.122.198/0001-50

Conselho Escolar do Caic.

ITEM	SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fornecimento de link de acesso à internet de 400mps, destinado ao Conselho Escolar do Caic.	1	R\$115,00	R\$115,00

Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias

Sobral, 25 de Fevereiro de 2022

09.122.198/0001-50

M.W. TELECOM LTDA - ME

AV. MARGINAL, 1218

JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO

CEP: 62.044-270

Helena

M.W. TELECOM LTDA - ME

CNPJ: 09.122.198/0001-50

04.162.406/0001-27
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
R. Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
[SOBRAL - CE]



M.W. TELECOM - Rua Marginal, 1218 - Jerônimo de Medeiros Prado, Sobral - Ce - Fone/Fax: (88) 3613.3065.

CNPJ: 09.122.198/0001-50

SOL TELECOM – ME
CNPJ: 20.691.984/0001-01

Ao Setor de Compras / Conselho Escolar do Caic

ORÇAMENTO

Descrição	Valor Unitário	Qtd.	Valor Total
Fornecimento de link de acesso à internet de 400mps, destinado ao Conselho Escolar do Caic.	R\$120,00	1	R\$120,00

PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS

Canindé, 24 de Fevereiro de 2022

20.691.984/0001-01
SOL TELECOM COMÉRCIO
DE TELEFONIA LTDA - ME
RUA CORDEIRO DA CRUZ, S/N
CENTRO - CEP: 62.700-000
CANINDÉ - CE

04.162.406/0001-13
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Figueiredo
Expectativa - CEP: 62.440-000
L SOBRAL

Sol Telecom Comércio de Telefonia Ltda Me

SOL TELECOM COMERCIO DE TELEFONIA LTDA ME
CNPJ: 20.691.984/0001-01
Rua: Cordeiro da Cruz, S/N, Centro - Canindé/Ce 62.700 - 000
(88)3613-3065





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202205550254

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069740941
CNPJ / CPF: 01300487000190
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/03/2022 ÀS 09:03:48
VÁLIDA ATÉ 13/05/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa
Expectativa - CEP: 62.015-100
SOBRAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI**
CNPJ: 01.300.487/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:11:10 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **AC08.4D69.032A.B6B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

04.162.406/0001-217
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
SOBRAL



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.300.487/0001-90

Razão Social: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LT

Endereço: R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2022 a 27/04/2022

Certificação Número: 2022032900422630260393

Informação obtida em 05/04/2022 17:00:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

• 04.162.406/0001-217
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa 119
Expectativa - CEP: 62.040-67
SOBRAL





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000002441

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No. Requerimento

0000002441/2022

Documento

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 05 DE ABRIL DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 03/07/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000002441



04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO C.
Av. José Figueiredo de Paula
Expectativa - CEP: 621
SOBRAL





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000002441

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

DATA DE EMISSÃO: 05/04/2022

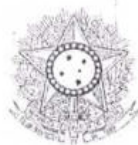
Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 03/07/22
SOBRAL-CE, 05 DE ABRIL DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 25/04/22 às 13:56:47

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC
Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP: 62.040-050
SOBRAL





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.300.487/0001-90

Certidão nº: 4302062/2022

Expedição: 03/02/2022, às 08:42:16

Validade: 01/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.300.487/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

04.162.406/0001-21
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC

Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, 428
Expectativa - CEP. 62.040-050

SOBRAL

